



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO PARANAÍBA- PROTOCOLO

Patos de Minas, 12 de janeiro de 2022.

Empreendimento: Fazenda Berrador – Mat. 12.334

CPF / CNPJ: 32.236.538/0001-96

Município: Carmo do Paranaíba/MG

Selecione o motivo do seu peticionamento: Alteração de responsabilidade de licença ambiental já vigente

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
- (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
- (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
- (.....) Notificação de intervenção emergencial.
- (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....)

Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA: Processo híbrido 54806603/2019

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
- (.....) Revisão de condicionantes
- (.....) Prorrogação de licenças
- (.....) Adendos ao parecer
- (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.
- (X) Outros: **Alteração de responsabilidade de licença ambiental já vigente**

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Alteração de responsabilidade de licença ambiental já vigente

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Carmo do Paranaíba, 12 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Soares, Usuário Externo - Engenheira**, em 12/01/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40758191** e o código CRC **64D6EF2F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001532/2022-31

SEI nº 40758191

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634

Nome do Empresário

EDSON ANTONIO GONTIJO

Nome Fantasia

CASCALHEIRA DO EDSON

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

CPF

M1770566

SSP

MG

351.202.076-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO

05/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.747.243/0001-63

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

38840-000

FAZENDA BERRADOR

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

UF

CARMO DO PARANAIBA

MG

Ponto de Referência

MARGEM ANTIGA RODOVIA CARMO A PATOS A 04 KM DE CARMO

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

05/01/2022

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Documento Certificado MEI (40758192) SEI 1370.01.0001532/2022-31 / pg. 4

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME87810473	00035120207634

Data de Emissão:
05/01/2022

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.747.243/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2022
NOME EMPRESARIAL EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASCALHEIRA DO EDSON		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO FAZ BERRADOR	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 38.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO CARMO DO PARANAIBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOERNE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (34) 3851-2159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 12:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficial
JOSE HUMBERTO GUIMARÃES - Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliário o Livro 2 - Registro Geral do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12.334 - 31 de Dezembro de 2.008. - FOLHA 001.

IMÓVEL: - UMA PARTE DE TERRAS com a área de 08.00.00 ha. (oito hectares) de cerrado, situada na fazenda "BERRADOR", neste distrito, município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A linha perímetrica tem início no Vértice A, localizado em um canto de cerca nas confrontações do comprador EDSON ANTÔNIO GONTIJO e CLENO BOAVENTURA, definidas pelas coordenadas geográficas, latitude 18° 57' 34,08" S e longitude 046° 19' 56,24" W e coordenadas UTM 7.903.171,79 S e 359.776,43 W W, MC-45 WGR, Datum SAD 69, Zona 23, com azimutes referenciados ao Norte de Quadrícula, deste vértice segue cerca de arame com azimute de 98°00'36" e distância de 207,56 m, confrontando com CLENO BOAVENTURA até o vértice B; deste vértice deflete a direita e segue cerca de arame, com azimute de 181°01'24" e distância de 269,95 m, confrontando com AMÁLIA MARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES até o Vértice nº 8 colocado a margem da estrada Carmo do Paranaíba/Serrinha; deste vértice deflete a direita e segue ladeando o beco da estrada sentido Serrinha com azimute de 258°19'11" e distância em reta de 282,00 m; deste vértice deflete a direita e desce cerca de arame com azimute de 11°58'08" e distância de 363,83 m, confrontando com EDSON ANTÔNIO GONTIJO até o vértice A ponto de partida. **HAVIDA** o imóvel em maior porção da seguinte forma: por compra a João Rodrigues Carolino e sua mulher por escritura pública de compra e venda de 19/04/1965, lavrada pelo 2º tabelião desta comarca, registrada sob nº "17.311", Livro 3-R, fls. 256; e parte por divisão amigável por escritura pública de 08/09/2004, lavrada pelo 2º tabelião de notas desta comarca, registrada sob o nº "R-1-11.107", no Livro 2-RG; e posterior retificação de área averbada sob o nº "AV-1-11.853", Livro 2-RG neste Registro Imobiliário. **Dados do imóvel:** Código do imóvel rural: 416.029.009.091-3; denominação: Fazenda Berrador, área total 42,3920ha.; pequena propriedade, localização: Antiga Rodovia Carmo do Paranaíba/Patos de Minas; município: neste; módulo fiscal 40,0ha., nº mód. fiscais: 1,0598; FMP 2,0000ha., área registrada 42,3920ha., detentor: Cleno Boaventura, brasileiro, CPF 037.865.446-20; código da pessoa 04.734.715-5; nº do CCIR 01772256058; dados extraídos do CCIR 2003/2004/2005 quitado; NIRF 1.539.591-0, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 29/12/2008, via internet, válida até 27/06/2009; código de controle da certidão: 4910.952F.8883.E9AB.

PROPRIETÁRIOS: CLENO BOAVENTURA, fazendeiro, CI RG M-1.513.808-SSPMG e CPF 037.865.446-20 e sua mulher MARIA MADALENA BOAVENTURA, do lar, CI RG M-7.951.155-SSPMG e CPF 053.238.726-08, ambos brasileiros, casados aos 08/10/1965 sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Aristeu Atanásio Boaventura, nº 65, nesta cidade.

Registros anteriores: "17.311", Lº 3-R, fls. 256, "R-1-11.107" e posterior "Matrícula 11.853", Lº 2RG neste Registro Imobiliário. Dou fé. Emol. R\$10,86, TFI R\$3,41=R\$14,27.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

R-1-12.334. Prol. 48.173. 31.12.2008. **TRANSMITENTES:** CLENO BOAVENTURA, fazendeiro, CI RG M-1.513.808-SSPMG e CPF 037.865.446-20 e sua mulher MARIA MADALENA BOAVENTURA, do lar, CI RG M-7.951.155-SSPMG e CPF 053.238.726-08





ambos brasileiros, casados aos 08/10/1965 sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Aristeu Alanásio Boaventura, nº 65, nesta cidade. **ADQUIRENTE: EDSON ANTÔNIO GONTIJO**, brasileiro, empresário comercial, CI RG M-1.770.566-SSP/MG e CPF 351.202.076-34, casado com Maria José Gontijo ao 1º/10/1983 (não constando da respectiva certidão de casamento o regime de bens), residente e domiciliado na Rua Vicentina, nº 230, Bairro Village Veth, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**. Público de 30/12/2008, Livro 0158, fls. 117/118, pelo 1º ofício de notas desta comarca. **VALOR: R\$12.000,00. CONDIÇÕES:** Fica mantida em vigor a **Gleba 01 da RESERVA LEGAL**, com 08.47.84 ha., localizada na área remanescente com **34.39.20 ha.** da Matrícula "11.853", Lº 2RG neste Registro Imobiliário. Nada mais. Dou fé. Emol. R\$217,46, TFJ R\$83,79=R\$301,25.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães.

AV-2-12.334. Prot. 50.228. 28.09.2009. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de requerimento datado de 15.12.2008, apresentado nesta data, instruído com: -procuração, - publicação no "Minas Gerais" em 19.10.2004 contendo a Escritura Pública de Constituição da Sociedade Anônima Subsidiária Integral Cemig Distribuição S. A., que fez a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, registrada na JUCEMG sob nº 3130002056-8, protocolo 048552143 em 15.09.2004, - publicação no "Minas Gerais" em 15.03.2005 contendo o Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2004, registrada na JUCEMG sob nº 3328346, protocolo 057202443 em 07.03.2005, arquivados, - que faço a presente averbação para ficar constando que a **servidão** registrada sob nº. **R-1-4853** a favor da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, CNPJ 17.155.730/0001-64, passa a ser a favor de **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.**, sociedade anônima fechada, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede em Belo Horizonte, MG., à Av. Barbacena 1.200, 17º andar, bairro Santo Agostinho, CNPJ sob nº 06.981.180/0001-16 e inscrição estadual 062.322.136.0087. Emol. R\$9,69, TFJ R\$3,05=R\$12,74 (4134-3). Dou fé.

A Oficiala, Maria do Carmo Guimarães.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Carmo do Paranaíba

Selo Eletrônico Nº CMW06455
Cód. Seg.: 4691.4516.9722.2154

Pedido Certidão Nº 18/3369 - criado em 11/12/2018
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 11/12/2018

Emol.: R\$ 17,05 + TFJ: R\$ 6,02 = Valor Final: R\$ 23,07



Consulte a validade: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução do original arquivado nesta Serventia nos termos do art. 19 da Lei 6015/73.

Carmo do Paranaíba, 11 de Dezembro de 2018

Maria do Carmo Guimarães

- ☐ Maria do Carmo Guimarães - Oficiala
☒ José Humberto Guimarães - Substituto
☐ Adriana Dias Chaves Gomes - Escrevente Autorizada



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☐ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☒ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): **00649/2019**

Número do certificado de licença: **54806603/2019**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **BRUNA GONTIJO (110.218.446-24) / FAZENDA BERRADOR – MAT. 12.334**

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634 - FAZENDA BERRADOR – MAT. 12.334	44.747.243/0001-63	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Bruna Gontijo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: O CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO FOI RENOVADO E O PROPRIETÁRIO DA ÁREA FICARÁ RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

Aruma Gontijo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da

Orlando Gontijo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

- solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
 - 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

CARMO DO PARANAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Bruna Gontijo

BRUNA GONTIJO
110.218.446-24

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade 30/12/2022		Tipo de Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -		Tipo 3		Número 32.236.538/0001-96			
Nome BRUNA GONTIJO 11021844624		Código Município 143					
Endereço:		Mês Ano de Referência 01 a 31/01/2022					
Município: CARMO DO PARANAIBA		UF: MG		Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5001163820446			
Histórico: Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO Receita 1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD		Valor 104,95 0,00 0,00 TOTAL 104,95					
PROCESSO ADM: 00649/2019 CERTIFICADO DE LICENÇA: 54806603/2019 TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL							
Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o)s: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB							
Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal							
Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.							
Linha Digitável: 85660000001 7 04950213221 7 23012500116 7 38204460137 7							
Autenticação				TOTAL		R\$ 104,95	

DAE MOD.06.01.11

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

006-880913764-5

LOT:11.018885-3

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/1900 TERMINAL:028985

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGTO:06/01/2022 HORÁRIO:13:14:35

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO SEFAZ MG

VALOR:R\$104,95

CÓDIGO DE BARRAS
856600000017 049502132217
230125001167 382044601377

AUTENTICAÇÃO
999187604880913764

006-880913764-5

VIA DO BANCO

**TERMO DETRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA
AMBIENTAL**

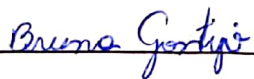
Eu, **BRUNA GONTIJO**, portadora do CPF número **110.218.446-24**, residente e domiciliada na Rua Lenheiros, nº 38, cidade de Carmo do Paranaíba-MG, e-mail escritoriadoernane@hotmail.com, representante legal da empresa **BRUNA GONTIJO 110.218.446-24**, CNPJ 32.236.538/0001-96, venho através desse documento, solicitar a transferência das responsabilidades referentes à Licença Ambiental **54806603/2019**, para a empresa **EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634**, portadora do CNPJ número **44.747.243/0001-63**, endereço situado à Fazenda Berrador, S/N, município de Carmo do Paranaíba/MG, endereço para correspondência Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, 744, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, e-mail escritoriadoernane@hotmail.com.

Detalhamentos da Licença Ambiental **54806603/2019**:

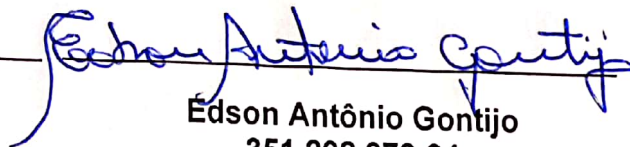
1. a transferência de responsabilidade será feita de forma integral, ou seja, toda a responsabilidade referente à Licença Ambiental **54806603/2019**, ficará a cargo da empresa **EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634**, CNPJ número **44.747.243/0001-63**, isentando a empresa **BRUNA GONTIJO 110.218.446-24** e sua representante do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença;
2. as atividades licenciadas são **A-03-01-9 – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais, parâmetro 3,0 ha de área de jazida** (não haverá modificação no empreendimento);
3. não constam condicionantes a serem cumpridas para a Licença Ambiental **54806603/2019**;
4. a localização do empreendimento objeto desse documento, se encontra no mapa anexo.

Os abaixo-assinados declaram ciência sobre o processo de transferência das responsabilidades imbuídas na Licença Ambiental **54806603/2019** e, de comum acordo, assinam o presente documento.

Carmo do Paranaíba, 05 de janeiro de 2022.



Bruna Gontijo
110.218.446-24



Edson Antônio Gontijo
351.202.076-34

**TERMO DETRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA
AMBIENTAL**

Eu, **BRUNA GONTIJO**, portadora do CPF número **110.218.446-24**, residente e domiciliada na Rua Lenheiros, nº 38, cidade de Carmo do Paranaíba-MG, e-mail escritoriadoernane@hotmail.com, representante legal da empresa **BRUNA GONTIJO 110.218.446-24, CNPJ 32.236.538/0001-96**, venho através desse documento, solicitar a transferência das responsabilidades referentes à Licença Ambiental **54806603/2019**, para a empresa **EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634**, portadora do CNPJ número **44.747.243/0001-63**, endereço situado à Fazenda Berrador, S/N, município de Carmo do Paranaíba/MG, endereço para correspondência Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, 744, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, e-mail escritoriadoernane@hotmail.com.

Detalhamentos da Licença Ambiental **54806603/2019**:

a. Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial:

- Toda a área representada na figura 1 abaixo, está sob responsabilidade de **BRUNA GONTIJO 110.218.446-24, CNPJ 32.236.538/0001-96** e passará de forma integral (100%) para **EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634, CNPJ 44.747.243/0001-63**.



Figura 01. Área total do empreendimento.
Fonte: Google Earth Pro

Bruna Gontijo

[Signature]

SEI 1370.01.000-1332/2022-317 pg. 17

SEI 1370.01.000-1332/2022-317 pg. 18



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☐ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☒ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): **00649/2019**

Número do certificado de licença: **54806603/2019**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **BRUNA GONTIJO (110.218.446-24) / FAZENDA BERRADOR – MAT. 12.334**

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	BRUNA GONTIJO 110.218.446-24 - FAZENDA BERRADOR – MAT. 12.334	32.236.538/0001-96	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Bruna Gontijo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EDSON ANTONIO GONTIJO 35120207634 - FAZENDA BERRADOR – MAT. 12.334	44.747.243/0001-63	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: O CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO FOI RENOVADO E O PROPRIETÁRIO DA ÁREA FICARÁ RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

d. *Edson Gontijo*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da

Arma Gentijo

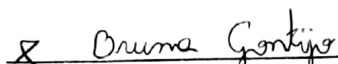


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

CARMO DO PARANAÍBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



BRUNA GONTIJO
110.218.446-24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Mineração SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 105/2019

Uberlândia, 04 de abril de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 54806603/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **BRUNA GONTIJO (110.218.446-24) / FAZENDA BERRADOR - MAT. 12.334**, CNPJ 32.236.538/0001-96, Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor. Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**, (parâmetro - Produção bruta: 9.500,000 m³/ano), com critério locacional ZERO, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **A-03-01-8**, [Cascalho], localizada na ZONA RURAL no Município de CARMO DO PARANAÍBA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°57'33" e Longitude: 46°20'08", em conformidade com normas ambientais vigentes.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/04/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-03-01-9	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais	Área da jazida	3,000	ha

	coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal			



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179800** e o código CRC **9F6821BB**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003876/2019-93

SEI nº 4179800

